



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 206 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2461/2023

DATA / HORA
25/08/2023 14:58:39

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe se existe algum programa de atendimento odontológico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cajamar e crianças com outras deficiências.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que Crianças autistas frequentemente enfrentam desafios significativos ao receberem cuidados de saúde, devido às suas necessidades sensoriais, dificuldades de comunicação e ansiedade. Um programa de atendimento odontológico adaptado pode proporcionar a elas um ambiente mais confortável e acolhedor, minimizando o estresse associado às visitas ao dentista.

Crianças autistas podem ser mais suscetíveis a problemas bucais devido a hábitos alimentares específicos, dificuldades na higiene oral e comportamentos repetitivos. Investir em cuidados odontológicos preventivos e educativos pode evitar complicações futuras e a necessidade de tratamentos mais invasivos.

Um programa que ofereça orientações aos pais e cuidadores sobre como cuidar da saúde bucal de crianças autistas em casa pode empoderar as famílias e contribuir para uma melhor qualidade de vida dessas crianças.

Promoção da Inclusão Social: Ao criar um ambiente inclusivo e adaptado para crianças autistas, estaremos promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Isso não apenas beneficia as crianças em questão, mas também ajuda a conscientizar a comunidade sobre as necessidades das pessoas com autismo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de agosto de 2.023.


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Alexandre Dias Martins
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 12ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

1 (um) abstenção

em 30/08/2023

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 152 – GP

Cajamar, 31 de agosto de 2023.

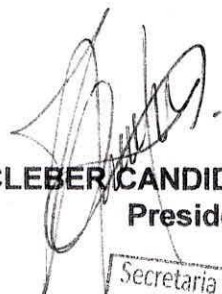
Senhor Prefeito,

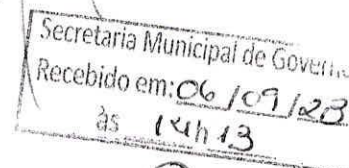
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 104/2023; 127/2023; 168/2023; 186/2023; 189/2023; 190/2023; 193/2023; 194/2023; 196/2023; 198/2023; 199/2023; 200/2023; 202/2023; 203/2023; 204/2023; 205/2023; 206/2023 e 207/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

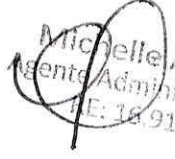
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente




Michelle Alves
Agente Administrativo
PE: 16.910